Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

O TÍTULO DO ARTIGO DEVE SER EM LETRA MAIÚSCULA E NEGRITO: o que vier após os dois pontos, deve ser apresentado em letra minúscula.

Darcione Carneiro da Costa
Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Cathedral
darcionecostta@gmail.com

O estudo foi realizado porque o tráfico de drogas representa uma das maiores ameaças contemporâneas à soberania nacional, afetando a autonomia política, territorial e institucional do Estado brasileiro. Diante da expansão do crime organizado, da fragilidade das fronteiras e dos impactos sociais e econômicos do narcotráfico, tornou-se necessário compreender de que modo a Constituição Federal fundamenta e limita a atuação repressiva do Estado. O estudo foi conduzido por meio de pesquisa bibliográfica qualitativa, baseada na análise de doutrina constitucional e penal, legislação, documentos oficiais e jurisprudência do STF e do STJ. Foram examinadas obras de autores como Celso Bastos, José Afonso da Silva, Alexandre de Moraes, Salo de Carvalho e Luciana Boiteux, bem como dispositivos constitucionais e a Lei nº 11.343/2006, buscando correlacionar fundamentos teóricos com a prática institucional. Os resultados obtidos demonstram que, embora a repressão ao tráfico seja constitucionalmente legítima e necessária para preservar a soberania, o modelo predominantemente punitivo apresenta limitações relevantes, como a falta de critérios objetivos para diferenciar usuário e traficante, o encarceramento em massa, o fortalecimento de facções criminosas e a insuficiência das políticas preventivas e de inteligência. Os resultados significam que a defesa da soberania nacional exige uma abordagem mais ampla que una repressão proporcional, respeito aos direitos fundamentais, integração federativa, cooperação internacional e fortalecimento de políticas sociais. Conclui-se que a proteção da soberania depende tanto da firmeza estatal no combate ao tráfico quanto da capacidade de promover respostas estruturais que reduzam vulnerabilidades e reforcem a legitimidade do Estado.

Palavras-Chave: Soberania nacional. Tráfico de drogas. Repressão estatal. Constituição federal. Políticas públicas.